

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 27 de novembro de 2017, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 133/2017

Art. 1º. Fica aprovado o Requerimento de nº 042/2017, do Vereador Gilvani Bronca, solicitando ao Executivo Municipal, para que, nos eventos promovidos pelo Município, o mesmo conceda a exploração do comércio de comidas e bebidas para Entidades e Associações sem fins lucrativos.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.

Gilvani Bronca
Presidente